

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Instituto de Ciências Exatas
e Escola de Engenharia**

Programa de Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica

Edital de Seleção 2017 Doutorado

O Coordenador do Programa de Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica do Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir do dia 01/03/2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, em regime de fluxo contínuo. As inscrições **serão feitas exclusivamente via Internet**, a partir das 09:00 horas do dia 01 de Março de 2017 (horário de Brasília), no site <http://dout-inovacao.wixsite.com/doutorado-qui/blank-1>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e submissão de todos os documentos solicitados no item II deste Edital em arquivo no formato *Portable Document Format* (PDF) ou JPG/JPEG (foto), enquanto houver vagas.

Contatos: e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br; ou telefone: 3409-5735, página *web* do Departamento de Química, <http://www.who.who.br> e <http://dout-inovacao.wixsite.com/doutorado-qui/blank-1>

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Estará isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400. Não haverá restituição de taxa de inscrição.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no ano letivo de 2017.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever nas provas de seleção, o candidato deverá entregar na Secretaria do Curso localizada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, os seguintes documentos:

A) Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Curso e também disponível no **Anexo II** deste Edital e na página *web* do Programa Pós-Graduação em Química, <http://www.who.who.br>), acompanhado de uma (1) fotografia 3x4 cm;

B) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico neste Curso, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;

C) Histórico Escolar do curso de graduação e, se houver, Histórico Escolar do curso de mestrado;

D) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes, www.cnpq.br, lattes.cnpq.br; documentos comprobatórios

E) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de ser candidato brasileiro. Candidato estrangeiro deverá apresentar a documentação exigida pela legislação específica;

F) Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento, conforme Roteiro para Elaboração, apresentado no **Anexo III** deste Edital;

G) Duas cartas de recomendação, sendo uma delas de um representante da empresa parceira, quando houver;

H) Carta de anuência da instituição à qual o candidato que por ventura estiver vinculado, e carta de liberação formal do candidato para cursar as disciplinas do curso e desenvolver o projeto da tese se aprovado;

I) Carta do candidato justificando seu interesse pelo curso de Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica (no máximo uma página);

J) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;

K) Comprovante de endereço;

L) Cópia do CPF e carteira de identidade e cópia do passaporte no caso de candidato estrangeiro;

M) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

Candidatos com necessidades especiais poderão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Para **cada item** da documentação deverá ser enviado **um único documento** PDF ou JPG/JPEG.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Curso decidirá sobre o deferimento ou não do pedido de inscrição. **Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.**

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será conduzida pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado, credenciados no Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica. A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A etapa presencial do processo seletivo dos candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, é composta de duas avaliações (A e B), e será realizada em datas e horários a serem divulgados com 10 dias de antecedência. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, pelo menos, 60% da soma das avaliações. A seleção constará de 2 (duas) etapas.

Etapa A: Análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e da Carta de interesse do candidato. Esta etapa é eliminatória e classificatória e terá peso 1. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. Será avaliado, com base no(s) histórico(s) escolar (es), o desempenho do candidato nas disciplinas do curso de graduação e, quando houver, do curso de pós-graduação (25%), a experiência do candidato em relação à área de concentração escolhida e a produção intelectual, avaliadas pelo *curriculum vitae* (70%) e o interesse do candidato em uma das linhas de pesquisa do Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, entre as relacionadas no **Anexo IV** deste Edital, conforme Carta de interesse (5%).

Etapa B: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta etapa é eliminatória e classificatória e terá peso 2. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. Será realizada em datas e horários a serem divulgados com 10 dias de antecedência. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, pelo menos, 60% da soma das avaliações.

A Secretaria do Curso divulgará os resultados dos pedidos de deferimento das inscrições e indicação do tempo de duração do Seminário de 15 minutos para apresentação dos candidatos.

Para candidatos não residentes no Estado de Minas Gerais, esta etapa poderá também ser realizada à distância, via Skype, desde que solicitado no ato da inscrição e com indicação, no formulário de inscrição, do endereço eletrônico do candidato no Skype. Neste caso, a arguição será feita somente no dia a ser publicado pela Secretaria do Curso de Doutorado em horário a ser estabelecido no período entre 09:00 e 17:00, horário de Brasília.

O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

A arguição oral será realizada em português e o candidato poderá responder em português, inglês ou espanhol.

Os seguintes aspectos serão avaliados nesta etapa: a relevância e a originalidade do projeto; a coerência do tema do projeto com a área de concentração escolhida e uma das linhas de pesquisa do Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, entre as relacionadas no **Anexo IV** deste Edital; a adequação da metodologia proposta para realizar o projeto; a adequação do cronograma de execução com os objetivos propostos; o conhecimento teórico do candidato a respeito do projeto proposto; e a expressão oral de idéias.

V - Do Resultado Final. O resultado final será obtido pela média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas etapas A e B. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente das médias obtidas, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no curso os candidatos “aprovados e classificados” dentro do número de vagas ofertadas neste Edital. A nota atribuída a Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa, seguida de arguição oral, será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota na análise do Análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e da Carta de interesse. O resultado final será divulgado, no quadro de avisos do Curso e na página web do Programa de Pós-Graduação em Química, <http://dout-inovacao.wixsite.com/doutorado-qui/blank-1> <http://www.who.who.br> até o dia 28 de abril de 2017.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar a documentação entregue para inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de

conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído ou pós-graduação quando houver no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação ou pós-graduação quando houver, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão **comprovar conhecimento de língua inglesa no prazo máximo de 6 meses**, a partir de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado.

Será aceita uma das seguintes comprovações:

(I) Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em exame realizado em quaisquer das três áreas: ÁREA 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, ÁREA 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas nos últimos 3 anos, com rendimento de, pelo menos, 60%. Para obter esse Certificado, o aluno deverá se inscrever na prova desse idioma, de acordo com as informações contidas no site do Cenex/FALE/UFMG (www.letras.ufmg.br/cenex), link “Exames de Proficiência”. O candidato deverá escolher a data do calendário de provas do Cenex compatível com o prazo limite definido neste Edital para a apresentação da comprovação de conhecimento;

(II) Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional);

(III) International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0);

(IV) First Certificate in English – FCE da University of Cambridge;

(V) outro certificado equivalente, a juízo da Coordenação do Curso, dentro da validade do teste.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017. Prof. Rubén Dario Sinisterra Millán-
Coordenador do Curso de Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica.

Anexo I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291

Gestão: 15229

Código do recolhimento: 28883-7

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF:

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 143,49

Valor total: R\$ 143,49

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E
ESCOLA DE ENGENHARIA - DOUTORADO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E
BIOFARMACÊUTICA.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO (DOUTORADO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E
BIOFARMACÊUTICA)

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

DATA NASC.:/...../..... ESTADO CIVIL _____ CPF: _____

Filiação : PAI: _____

MÃE: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO _____ ANO _____

INSTITUIÇÃO _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO _____ ANO _____ INSTITUIÇÃO _____

ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA: (RUA/No /BAIRRO/CEP/CIDADE) _____

TELEFONE _____

RESIDENCIAL: (....) _____ CELULAR (....) _____

E-MAIL:

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL? _____ ONDE? _____ E PESQUISA?

TEM COMPROMISSO PARA O FUTURO COM ALGUMA INSTITUIÇÃO?
_____ QUAL? _____

REGIME DE TRABALHO: _____ (ANEXAR COMPROVANTE)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESCOLHIDA: _____

DOCUMENTOS:

1 foto _____

Certidão de Quitação Eleitoral _____

___ Comprovante de graduação _____

___ Certificado de Reservista _____

Histórico Escolar _____

Curriculum Vitae _____

Xerox CPF e CI _____

Projeto de Pesquisa _____

Comprovante de pagamento/isenção _____

02 cartas de recomendação _____

Comprovante de endereço _____

Carta do candidato justificando o interesse _____

Para candidatas não residentes no Estado de Minas Gerais e no Brasil:

Apresentação e arguição via Skype, Sim _____, Não _____,

Endereço Skype caso positivo _____

DATA DA INSCRIÇÃO: BELO HORIZONTE,

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Anexo III

Roteiro para Elaboração de Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento

O projeto deverá conter:

- I - título ainda que provisório;
- II - justificativa e objetivos do trabalho (máximo de 2 páginas);
- III - revisão da literatura e/ou do estado da técnica (máximo de 5 páginas);
- IV - metodologias - estratégias de ação (máximo de 5 páginas);
- V - fases do trabalho e cronograma de sua execução (máximo de 2 páginas); VI - referências bibliográficas;
- VII - estimativa de despesas e demonstração de viabilidade financeira.

Utilizar espaço duplo e fonte (Times New Roman, tamanho 12).

Anexo IV

Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica e relação de Orientadores Da qual poderão receber alunos em 2017.

Área de concentração 1: Inovação Biofarmacêutica e Biotecnológica

Linhas de pesquisa:

- Desenvolvimento de novos fármacos e biofármacos;
- Abordagens biotecnológicas no desenvolvimento de medicamentos e imunobiológicos;
- Sistemas de liberação controlada de fármacos e sistemas nanoestruturados;
- Controle humoral e neural do sistema cardiovascular e renal;
- Metabolismo intermediário;
- Toxicidade pré-clínica;

Orientadores:

Adelina Martha dos Reis- adelina.reis@gmail.com
Adriano Monteiro de Castro Pimenta -apimenta@icb.ufmg.br
Adriana Abalen Martins Dias- adriana.abalen@gmail.com
Carlos Alberto Tagliati - carlostagliati@farmacia.ufmg.br Carlos
Delfin Chavez Olortegui- olortegi@icb.ufmg.br
Elaine Maria de Souza Fagundes - elainefagundes@gmail.com
Evanguedes Kalapothakis - kalapothakis@gmail.com
Frédéric Jean Georges Frézard – frezard@icb.ufmg.br
Lucas Antônio Miranda Ferreira - Lucas@farmacia.ufmg.br
Maria Elena de Lima Perez Garcia- lima.mariaelena@gmail.com
Maria Esperanza Cortés Segura - mecortes@ufmg.br
Maria Jose Campagnole dos Santos - mjcs@icb.ufmg.br
Ricardo Toshio Fujiwara- fujiwara@icb.ufmg.br
Robson Augusto Souza dos Santos – robsonsant@gmail.com
Rosana Zacarias Domingues- rosanazd@yahoo.com.br Rubén
Dario Sinisterra Millán - sinisterra@ufmg.br
Silvia Carolina Guatimosim Fonseca- guatimosim@icb.ufmg.br
Silvia Passos Andrade- andrades@icb.ufmg.br
Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - vasco@icb.ufmg.br
Virgínia Soares Lemos- vslemos@icb.ufmg.br

Área de concentração 2: *Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Empreendedorismo*

Linhas de pesquisa:

- Inovação Tecnológica e Social nas Organizações
- Empreendedorismo, Trabalho e Competência
- Sistemas de inovação e de desenvolvimento: aspectos jurídicos, econômicos e sociais.

Orientadores:

Ado Jorio de Vasconcelos, adojorio@gmail.com
Ana Valéria Carneira Dias- anaval@dep.ufmg.br
Allan Claudius Queiroz Barbosa- allan@ufmg.br
Carlos Alberto Tagliati- carlostagliati@farmacia.ufmg.br
Eduardo Romeiro Filho- romeiro@dep.ufmg.br
Fabrício Bertini Pasquot Polido - fpolido@gmail.com
Francisco de Paula Antunes Lima- fpalima@dep.ufmg.br
Francisco Vidal Barbosa - fvberlim@gmail.com
Lin C. Cheng- lincheng@dep.ufmg.br
Márcia S. Rapini - msrapini@cedeplar.ufmg.br
Maria Cecília Pereira- cecilia@dep.ufmg.br
Roberto Luiz Silva - roberto-silva@ufmg.br
Rochel Montero Lago- rochellago@gmail.com
Rosana Zacarias Domingues- rosanazd@yahoo.com.br
Rubén Dario Sinisterra Millán - sinisterra@ufmg.br
Pedro Guatimosim Vidigal – pedrovidigal@ufmg.br